

**PORTARIA N.º1810, de 05 de dezembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- **PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS**, com amparo no art. 216, *in fine*, da Lei n°. 6.677/1994, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n° 1523, de 19/09/2018, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 26/09/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**